

Of. Nº. 0645/2024 - C.E.

Salvador, 29 de abril de 2024.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.198/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Marcelinho Veiga, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 08/05/2024 10:30

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024E0D052>



GAB DEP MARCELO VEIGA**INDICAÇÃO Nº 27.198 /2024**

Indica ao Excelentíssimo Sr. Governador Jerônimo Rodrigues a disponibilização do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC Móvel, no município de Gongogi/Bahia.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues, por intermédio da Secretaria Estadual da Administração, o apelo do Município de Gongogi, que solicita o agendamento do SAC Móvel para atender às necessidades da população.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que o SAC Móvel é uma iniciativa do Governo do Estado destinada a facilitar a vida dos cidadãos baianos. Através deste recurso, cidades sem um SAC permanente se beneficiam de uma variedade de serviços, incluindo emissão de documentos, informações sobre serviços públicos, programas sociais, benefícios, entre outros serviços essenciais.

Considerando as necessidades do Município de Gongogi, observamos um aumento na demanda por serviços de assistência ao cidadão. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades significativas para acessar os serviços do SAC, uma vez que a unidade permanente mais próxima está localizada no Município de Ipiaú, a cerca de 45 km de distância, o que dificulta o atendimento eficaz dessas demandas.

A presença do SAC Móvel no município de Gongogi seria fundamental para promover a inclusão social e garantir que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos serviços públicos essenciais. Isso não apenas facilitaria a obtenção de documentos de identificação, mas também fortaleceria o exercício pleno dos direitos civis e contribuiria para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

Deputado Marcelinho Veiga

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 16/04/2024 15:51

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024CE1111>

